00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETONº 16.258

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada DANIELE MIRIAM NASCIMENTO DE SANTANA para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de GERENTE FINANCEIRO, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETONº 16.259

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado LUIZ CARLOS SILVA PEREIRA JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de ASSISTENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE FEIRAS E MERCADOS, Símbolo CC-4, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.322

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica nomeada VERÔNICA SANTANA LISBOA NASCIMENTO para o cargo isolado de provimento em comissão de GERENTE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.
- **Art. 2º** Para efeito legal da nomeação referida nos termos do artigo anterior, fica revogado o Decreto nº 16.216, datado de 09 de janeiro de 2025.
- Art. 3º Os efeitos legais e administrativos da nomeação de que trata este Decreto, retroagem a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por LUCIANO ROBSON RODRIGUES RODRIGUES VEIGA Dados: 2025.01.20 12:39:38 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA Secretário de Governo